

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001825/2011

Emissão: 09/12/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 26.914,88 (vinte e seis mil novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000015	006002.1030100132.029 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	01400	20.000,00
0000016	006002.1030100132.029 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	5.100,00
0000028	006003.1030100132.030 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	01500	1.214,88
0000033	006003.1030200142.032 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGACOES PATRONAIS	01400	400,00
0000042	006003.1030400162.033 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	01500	200,00
TOTAL :				26.914,88

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 26.914,88 (vinte e seis mil novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	006002.1030100132.029 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	26.514,88
0000050	006004.1751200153.015 344905100000	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO OBRAS E INSTALACOES	00400	400,00
TOTAL :				26.914,88

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 10 novembro de 2011

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

